



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO,
Oficial do Registro de Imóveis de
Jussara, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIFICA que, revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 15.365**, feita em 22/01/2018, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Um Terreno** para construção urbana, designado por lote de nº 01/07-14-I (um barra sete traço quatorze I), da quadra de nº 07 (sete), situado à Rua Antonia Meira Brito, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 212,00 m² (duzentos e doze metros quadrados), sendo: 8,00 (oito) metros de frente para a citada Rua Antonia Meira Brito; 8,00 (oito) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 08/13-B (oito barra treze traço B); 26,50 (vinte e seis vírgula cinquenta) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 01/07-14-H (um barra sete traço quatorze H); e 26,50 (vinte e seis vírgula cinquenta) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 01/07-14-J (um barra sete traço quatorze J). (Prenotado sob o protocolo nº 53.733, de 16 de janeiro de 2018). **PROPRIETÁRIA:** Empresa - **ADM10 - Consultoria em Planejamento e Organização Ltda - EPP**, Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.306.540/0001-59, com sede à Rua Príncipe Regente, Qd. 08, Lt. 03, Casa 06, Jardim Imperial, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, com o nome fantasia de "ADM10-CONSULPLANOR". **REGISTROS ANTERIORES:** **R.01-Mats.7.470 a 7.476 e 7.483**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$31,00+12,09+0,78. A Oficial. = = = = =

Av.01-Mat.15.365. Jussara-GO, 08 de abril de 2021. (Prenotado sob o protocolo nº 57.597, de 07 de abril de 2021). **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, emitido em Jussara/GO, aos 11 de janeiro de 2021, instruído com 8ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52203416751, procedo esta averbação para constar que, conforme consta da cláusula primeira da consolidação contratual, a proprietária, ADM10 - Consultoria em Planejamento e Organização Ltda - EPP, teve sua denominação social alterada para **ADM - 10**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 2 de 5

Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.306.540/0001-59, com sede e foro à Rua Príncipe Regente, quadra 08, lote 03, Casa 06, Jardim Imperial, em Aparecida de Goiânia/GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-56,75+16,33+22,73+1,41. A Oficial. = = = = =

R.02-Mat.15.365. Jussara-GO, 08 de abril de 2021. (Prenotado sob o protocolo nº 57.598, de 07 de abril de 2021).

COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, emitido em Jussara/GO, aos 11 de janeiro de 2021, revestido das formalidades legais e fiscais, a proprietária, **ADM - 10 Construções LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.306.540/0001-59, com sede e foro à Rua Príncipe Regente, s/n, quadra 08, lote 03, Casa 06, Jardim Imperial, em Aparecida de Goiânia/GO - **VENDEU** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Maria Lúcia Ferreira de Amorim**, C.I. RG. nº 2.989.639-SSP/GO e CPF/MF nº 521.433.171-15, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada à Rua Altímio Guimarães Brito, quadra 07, lote 08/13-F, Setor Aeroporto, em Jussara/GO; pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), pagos integralmente com Financiamento concedido pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal. **Referências: I.** Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - I.T.B.I. restou recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, em 15 de março de 2021, junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Duam nº 7582539, cuja via fica arquivada neste cartório; **II. Cadastro Municipal nº 001.403.0007.0001.0009.** Demais condições constam da via que fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-235,34+16,33+94,15+5,89. A Oficial. = = = = =

R.03-Mat.15.365. Jussara-GO, 08 de abril de 2021. (Prenotado sob o protocolo nº 57.598, de 07 de abril de 2021).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato objeto do **R.02-supra**, a proprietária, **Maria Lúcia Ferreira de Amorim**, acima qualificada e identificada - **ALIENOU** - em Caráter Fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula à favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-143.348,38 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito

nº controle: 45434.4417D.7A754.A524E

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 2 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 3 de 5

centavos), pagáveis no prazo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) meses, calculados pela Tabela Price, sendo: R\$-1.090,98 (Hum mil, noventa reais e noventa e oito centavos), o valor da 1ª prestação, com vencimento para 11 de fevereiro de 2021, nelas incluídas juros às taxas de juros reduzidas nominais de 7,3474%, e efetivas de 7,60% ao ano. **No terreno objeto da presente alienação será edificada uma casa residencial que se incorporará a Garantia Fiduciária.** Demais condições, cláusulas e obrigações é parte integrante do contrato objeto do R.02-supra. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-1.002,20+400,90+25,06. A Oficial.= = = = =

AV.04-Mat.15.365. Jussara/GO, 06 de maio de 2022. Protocolo n.º 59.071, de 06 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** A requerimento da proprietária Maria Lucia Ferreira de Amorim, datado aos 05 de abril de 2022, dirigido à Titular deste Cartório, revestido das formalidades legais, instruído com Termo de Habite-se n.º 17, emitido em 04 de maio de 2022 e Alvará de Licença para Construção n.º 00263/5224, expedido em 12 de abril de 2021, ambos pela Fazenda Pública Municipal, acompanhados da CND Aferição n.º 90.006.29473/65-001, emitida via internet, em 03 de maio de 2022 e ART do CREA n.º 1020200233522 registrada em 17 de novembro de 2020, procedo a presente averbação no imóvel constante desta matrícula, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, a construção de **UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL**, assim descrita: uma suíte, dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro social, uma lavanderia e garagem. Toda em alvenaria, coberta com telhas eternite, piso em retificado, forro em laje, com a **área construída de 98,34 m² (noventa e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), cadastrada junto ao órgão municipal sob o n.º 001.403.0007.0001.0009, avaliada em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).** O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322205065090528920000. Cotação do ato: Emolumentos: R\$345,53; Fundos: 138,25; ISS: R\$8,64; Taxa judiciária: R\$17,97. Jussara/GO, 06 de maio de 2022. A Oficial:= = = = =

Av.05-Mat.15.365. Jussara/GO, 27 de janeiro de 2023. (Protocolo n.º 60.048, de 27/01/2023). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Atendendo ao requerimento emitido em Florianópolis/SC, aos 27 de dezembro de 2022, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, através do Documento de Arrecadação Municipal (DUAM) n.º 7703282, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), recolhido aos 20 de dezembro de 2022,

nº controle: 45434.4417D.7A754.A524E

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 3 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

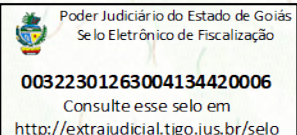
Página: 4 de 5

junto à Caixa Econômica Federal, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) pela Prefeitura de Jussara, e R\$ 187.289,76 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) por declaração da credora, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília/DF, considerando que a devedora fiduciante, **Maria Lúcia Ferreira de Amorim**, qualificada e identificada no **R.02-supra**, após ter sido regularmente intimada, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 144441421896, emitido em Jussara/GO, aos 11 de janeiro de 2021, junto à instituição credora fiduciária, **não purgando a mora** no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia, conforme documentação anexa ao citado ofício, arquivados neste Cartório. Selo: 00322301234621225430014. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 732,66; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 155,69; ISS: R\$ 18,32. Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 27 de janeiro de 2023.

Antônio Leite Vilela Junior
Escrevente
Assinado Digitalmente

Emolumentos.....: R\$83,32
Taxa Judiciária.....: R\$17,42
Fundos.....: R\$17,71
ISSQN.....: R\$2,08
Valor Total.....: R\$120,53



nº controle: 45434.4417D.7A754.A524E

Certidão - Pedido nº 23.272 - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 4 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº **23.272** - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 5 de 5

Atenção: §4º: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais".

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de **30 (trinta) dias**, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 45434.4417D.7A754.A524E

Certidão - Pedido nº **23.272** - Selo Digital: 00322301263004134420006

Página: 5 de 5



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ANTONIO LEITE VILELA JUNIOR:78737451120

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00322301263004134420006	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	